www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Sexta-feira, 24 de maio de 2019 | Edição nº 1041 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

FUMHAB | Habitação 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

FUMHAB | Habitação | **Notificações**

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Exmo. Sr.Prefeito Municipal, Nicolau Finamore Junior, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER a **STANISLAV GAWRIJUK**, brasileiro, casado, químico, portador do RG/SP nº 1.803.608-9, inscrito no CPF nº 277.866.098-49 residente e domiciliado no Sítio Santo André, na Estrada Pau a Pique nº 541, bairro Santo Antônio na cidade de Louveira/SP, **proprietário das matrículas números 72.170 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP e 15.180 do Cartório de Registro de imóveis de Vinhedo/SP**, imóvel confronta com **ESPÓLIO DE JOSÉ DE JESUS E OUTROS** proprietários do imóvel, objeto das matrícula: nº 18.640 do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP com área de 72.600,00 m²; da Circunscrição Imobiliária de Vinhedo/SP, em nome dos quais estão matriculados os imóveis e a tantos quantos tomarem conhecimento do presente edital que o Poder Público Municipal, em procedimento promovido pela Municipalidade de Louveira, realizou a **REGULARIZAÇAO FUNDIARIA REURB-S**, da área situada no VILA DA CONQUISTA (anexo), neste Município, com as seguintes características e confrontações:

" ***O qual se inicia na*** *deflexão da ESTRADA MUNICIPAL Pau a Pique com a Matrícula nº 15.180 CRI Vinhedo (Stanislav Gawrijuk) denominado ponto 1, daí segue em reta com rumo de 24°48'59" SE e distância de 9,12m, até o ponto 2,* ***confrontando com Stanislav Gawrijuk (Matrícula nº 15.180 CRI Vinhedo)*** *daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 56°18'42" SW e distância de 9,61m, até o ponto 3, daí deflete à esquerda, e segue em curva com raio de 9.01m e desenvolvimento de 12,49m, até o ponto 4, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 23°09'51" SE e distância de 10,76m, até o ponto 5, daí deflete à direita, e segue em curva com raio de 46.14m e desenvolvimento de 11,27m, até o ponto 6, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 10°21'21" SE e distância de 5,10m, até o ponto 7, daí deflete à esquerda, e segue em curva com raio de 47.95m e desenvolvimento de 23,60m, até o ponto 8, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 34°41'53" SE e distância de 9,57m, até o ponto 9, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 28°10'08" SE e distância de 72,43m, até o ponto 10, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 23°40'54" SE e distância de 55,52m, até o ponto 11, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 28°52'40" SE e distância de 37,62m, até o ponto 12, daí deflete à direita, e segue em curva com raio de 12.91m e desenvolvimento de 16,67m, até o ponto 13, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 46°20'48" SW e distância de 4,01m, até o ponto 14, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 51°18'44" SW e distância de 53,82m, até o ponto*

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

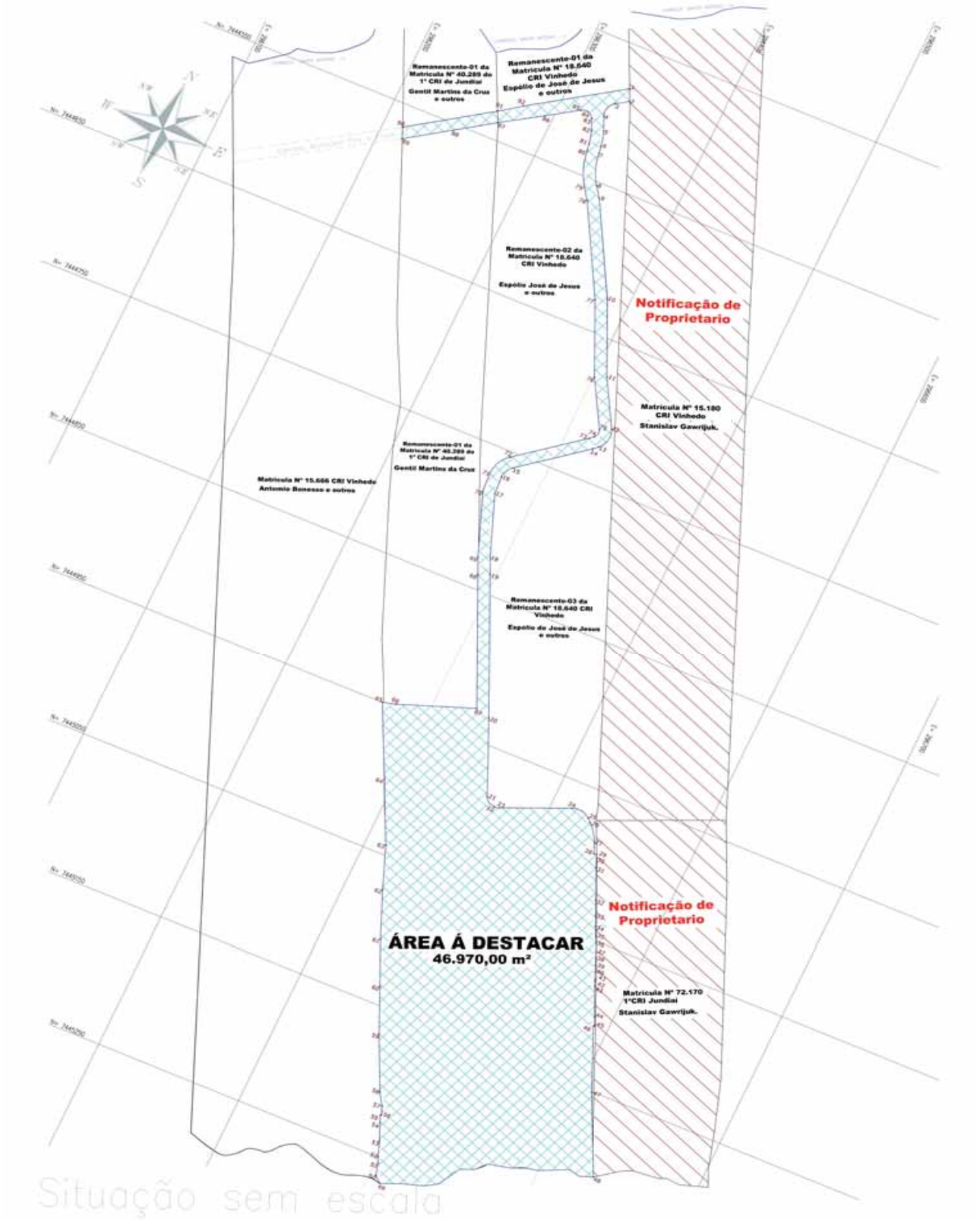
15, daí deflete à esquerda, e segue em curva com raio de 11.35m e desenvolvimento de 10,17m, até o ponto 16, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 03°43'22" SE e distância de 13,07m, até o ponto 17, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 20°13'07" SE e distância de 45,95m, até o ponto 18, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 23°38'00" SE e distância de 12,31m, até o ponto 19, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 23°37'59" SE e distância de 104,30m, até o ponto 20, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 22°50'23" SE e distância de 56,45m, até o ponto 21, daí deflete à esquerda, e segue em curva com raio de 8.03m e desenvolvimento de 10,32m, até o ponto 22, daí deflete à esquerda, e segue em curva com raio de 7.84m e desenvolvimento de 2,35m, até o ponto 23, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 66°18'13" NE e distância de 47,26m, até o ponto 24, daí deflete à direita, e segue em curva com raio de 12,00m e desenvolvimento de 14,03m, até o ponto 25, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 46°41'30" SE e distância de 3,12m, até o ponto 26, daí deflete à direita, e segue em curva com raio de 34,00m e desenvolvimento de 14,33m, até o ponto 27, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 22°32'21" SE e distância de 8,75m, até o ponto 28, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 72°20'17" NE e distância de 1,74m, até o ponto 29, ***confrontando do ponto 2 ao Ponto 29 com a área remanescente-03 da Matrícula nº 15.180 CRI Vinhedo (Espólio de José de Jesus e outros)****, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 24°27'21" SE e distância de 3,08m, até o ponto 30, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 19°57'54" SE e distância de 6,55m, até o ponto 31, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 23°32'46" SE e distância de 23,58m, até o ponto 32, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 24°20'54" SE e distância de 10,81m, até o ponto 33, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 23°22'05" SE e distância de 7,92m, até o ponto 34, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 25°53'55" SE e distância de 6,63m, até o ponto 35, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 27°48'23" SE e distância de 5,17m, até o ponto 36, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 23°15'09" SE e distância de 6,70m, até o ponto 37, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 22°07'52" SE e distância de 3,74m, até o ponto 38, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 20°39'29" SE e distância de 5,40m, até o ponto 39, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 21°44'00" SE e distância de 4,94m, até o ponto 40, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 24°18'05" SE e distância de 5,09m, até o ponto 41, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 20°52'37" SE e distância de 1,50m, até o ponto 42, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 20°52'36" SE e distância de 3,48m, até o ponto 43, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 23°51'09" SE e distância de 22,27m, até o ponto 44, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 23°07'20" SE e distância de 6,32m, até o ponto 45, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 45°17'17" SW e*

distância de 0,62m, até o ponto 46, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 22°30'36" SE e distância de 47,73m, até o ponto 47, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 25º07'01" SE e distância de 61,14m, até o ponto 48, ***confrontando do ponto 29 ao Ponto 48 com Stanislav Gawrijuk (Matrícula nº 72.170 1º CRI de Jundiaí),*** *daí deflete à direita, e segue pelo alinhamento do córrego por uma distância de 153,00m, até o ponto 49,* ***confrontando com o córrego,*** *daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 47º44'51" NW, por uma distância de 6,20m, até o ponto 50, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 14°59'26" NW e distância de 9,12m, até o ponto 51, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 25°35'42" NW e distância de 4,54m, até o ponto 52, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 19°01'48" NW e distância de 11,64m, até o ponto 53, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 22°04'17" NW e distância de 12,77m, até o ponto 54, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 22°11'39" NW e distância de 5,58m, até o ponto 55, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 31°46'11" NE e distância de 0,91m, até o ponto 56, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 21°33'19" NW e distância de 6,08m, até o ponto 57, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 31°18'12" NW e distância de 10,08m, até o ponto 58, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 24°51'46" NW e distância de 41,83m, até o ponto 59, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 23°02'48" NW e distância de 34.31m, até o ponto 60, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 23°26'53" NW e distância de 33.81m, até o ponto 61, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 21°46'05" NW e distância de 35.70m, até o ponto 62, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 20°21'17" NW e distância de 32.41m, até o ponto 63, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 25°05'29" NW e distância de 47.05m, até o ponto 64, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 25°24'14" NW e distância de 55.56m, até o ponto 65,* ***confrontando do ponto 50 ao Ponto 65 com Antonio Bonesso e outros (Matrícula nº 15.666 CRI Vinhedo)****, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 75°06'12" NE e distância de 9.01m, até o ponto 66, confrontando parte com Antonio Bonesso e outros (Matrícula nº 15.666 CRI Vinhedo) e parte com a área remanescente-01 da Matrícula nº 40.289 do 1º CRI de Jundiaí, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 69°11'50" NE e distância de 52.96m, até o ponto 67, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 23°38'00" NW e distância de 97.35m, até o ponto 68, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 23°36'32" NW e distância de 12.48m, até o ponto 69,* ***confrontando do ponto 67 ao Ponto 69 com a área remanescente-02 da Matrícula nº 40.289 do 1º CRI de Jundiaí (Gentil Martins da Cruz e outros)****, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 20°13'07" NW e distância de 47.39m, até o ponto 70, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 03°50'05" NW e distância de 13.41m, até o ponto 71, daí deflete à direita, e segue em curva com raio de 19,35m e desenvolvimento de*

18.62m, até o ponto 72, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 51°18'44" NE e distância de 53.47m, até o ponto 73, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 46°20'48" NE e distância de 3.69m, até o ponto 74, daí deflete à esquerda, e segue em curva com raio de 4,92m e desenvolvimento de 6.28m, até o ponto 75, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 28°55'07" NW e distância de 37.89m, até o ponto 76, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 23°39'03" NW e distância de 55.54m, até o ponto 77, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 28°10'05" NW e distância de 71.69m, até o ponto 78, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 34°41'53" NW e distância de 9.16m, até o ponto 79, daí deflete à direita, e segue em curva com raio de 55,95m e desenvolvimento de 27.25m, até o ponto 80, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 10°21'21" NW e distância de 4.96m, até o ponto 81, daí deflete à esquerda, e segue em curva com raio de 38,28m e desenvolvimento de 9.40m, até o ponto 82, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 23°09'51" NW e distância de 8.72m, até o ponto 83, daí deflete à esquerda, e segue em curva com raio de 6,00m e desenvolvimento de 5.72m, até o ponto 84, daí deflete à esquerda, e segue em curva com raio de 5,32m e desenvolvimento de 4.81m, até o ponto 85, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 56°12'37" SW e distância de 24.02m, até o ponto 86, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 56°46'58" SW e distância de 31.07m, até o ponto 87, ***confrontando do ponto 69 ao Ponto 87 com a área remanescente-02 da Matrícula nº 18.640 CRI Vinhedo (Espólio de José de Jesus e outros),*** *daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 55°33'26" SW e distância de 30.20m, até o ponto 88, daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 55°29'31" SW e distância de 33.33m, até o ponto 89,* ***confrontando do Ponto 87 ao Ponto 89 com a área remanescente-02 da Matrícula nº 40.289 do 1º CRI de Jundiaí (Gentil Martins da Cruz e outros)****, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 22°25'08" NW e distância de 8.33m, até o Ponto 90, confrontando com Antonio Bonesso e outros (Matrícula nº 15.666 CRI Vinhedo) daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 55°26'31" NE e distância de 66.57m, até o Ponto 91,* ***confrontando com a área remanescente-01 da Matrícula nº 40.289 do 1º CRI de Jundiaí (Gentil Martins da Cruz e outros),*** *daí deflete à esquerda, e segue em reta com rumo de 53°21'44" NE e distância de 13.92m, até o ponto 92, daí deflete à direita, e segue em reta com rumo de 55°52'57" NE e distância de 70.52m, até o* ***Ponto inicial*** *(Ponto 1),* ***confrontando do ponto 91 até o Ponto inicial (Ponto 1) com a área remanescente-01 da Matrícula nº 18.640 CRI Vinhedo (Espólio de José de Jesus e outros). Assim encerrando uma área de 46.925,67m²,*** *a qual está representada através do desenho constante no presente Edital.*

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, neste Paço Municipal, sito na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana – Bairro do Leitão nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 hs, IMPUGNAÇÃO ao pedido de Regularização Fundiária (REURB-S) realizada, conforme lhe(s) faculta o §1º do art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

Louveira, 22 de maio de 2.019.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal